



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 053/2021  
(DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021)**

Concede gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

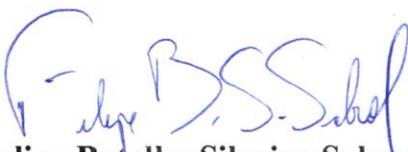
**Art. 1º - CONCEDER** gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento, a servidora em comissão **MARIA DE FATIMA SILVEIRA FREIRE SOBRAL**, CPF nº 170.717.205-68, que exerce o cargo em comissão de Diretor Financeiro, Símbolo C/C1, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

**Art. 2º** - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 09 fevereiro de 2021.

  
**Felipe Batalha Silveira Sobral**  
Presidente